

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

SINTESE DO OBJETO: Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar a **FEIRA CULTURAL E ACENDIMENTO DAS LUZES DE NATAL**, realizada na Praça Olímpio Campos, no dia 07 de Dezembro do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, esporte, lazer e turismo, juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de **RATIFICAÇÃO**, inerente ao Processo Administrativo nº 100/2023 – Inexigibilidade nº: 030/2023, que tem como objetivo a contratação da empresa **VERTON SHOWS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 42.447.063/0001-30**, sediada na Rua Ponta Pora, nº 391, Sumare – Montes Claros/MG, CEP 39.402-322, por conta da apresentação de show artístico musical do artista **“EDMILSON BATISTA”**, de reconhecimento regional para apresentação no dia 07 de Dezembro do corrente ano a partir das 23h00min, com o custo total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), conforme detalhado no Projeto básico, contratação esta através de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, mediante celebração de contrato administrativo respeitado o valor global supracitado.

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 30 de novembro de 2023.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal